**INDICAÇÃO N.º 2336/2017**

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU,** requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Assunto**: Notificação aos proprietários cujos imóveis/terrenos estão instalados **nas ruas do Jd. Pinheiros indicadas abaixo,** para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54.

**Justificativa:** Os imóveis apresentam estado de abandono, calçamento de terra tomados por árvores, mato alto, entulhos e lixo clandestino; obstruindo totalmente a passagem de pedestres e sendo alvo de queimadas.

Seguem fotos.

**Indicação:** Notificaçãoaos proprietários dos imóveis nos seguintes endereços:

- Rua Francisco de Castro Junior, nº362

- Rua José Giraldello, nº182

- Rua João da Silva Martins, nº1192

Que a Secretária competente, faça uso do Código de Postura, Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que dita sobre: “compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades lindeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais”.

Seguem Fotos

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

 Valinhos, 14 de setembro 2017

**ALÉCIO MAESTRO CAU**
 Vereador PDT